

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 164/2024_18 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	17 a 19/07/2024 (a partir das 08:00 até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	19/07/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Matrícula dos candidatos aprovados	19/07/2024	SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Local de realização dos cursos	SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro.	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	Operar Sistemas Operacionais: Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos. Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos	72h	22/07/2024	14/08/2024	13:00/ 17:00	18	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos **Operar Sistemas Operacionais: Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 15 de julho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas